



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2 / 2026 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

Nº do Protocolo: 23422.013765/2026-91

Foz Do Iguaçu-PR, 03 de julho de 2026.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 - PPGIES/UNILA

Dispõe sobre a participação de docentes externos em atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na proposta do curso aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (APCN/CAPE), na Resolução nº 4, de 16 de outubro de 2023, que institui o Regimento Interno do PPGIES, e na Resolução nº 15/2021/CONSUN, que dispõe sobre as normas institucionais da pós-graduação na UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a participação de docentes externos, sem vínculo formal com o Programa, em atividades acadêmicas do PPGIES, em caráter eventual.

Art. 2º Considera-se docente externo aquele que não integra o corpo docente do Programa nas categorias permanente, colaborador ou visitante, conforme normativas da CAPES.

Art. 3º A participação de docentes externos fica condicionada à comprovação de qualificação acadêmica compatível com a pós-graduação stricto sensu, com título de doutor ou equivalente.

Art. 4º Os docentes externos poderão:

I - Ministras aulas, parcialmente, em disciplinas Optativas do Programa,

com um docente credenciado ao PPGIES que será o responsável pela disciplina;

II - participar de seminários, palestras e outras atividades acadêmicas;

III - integrar bancas examinadoras, conforme regulamentação vigente da UNILA.

Art. 5º A participação de docentes externos deverá:

I - não exceder 30 % da carga horária da disciplina;

II - estar alinhada às linhas de pesquisa do PPGIES;

III - ser aprovada previamente na reunião do Colegiado do Programa;

IV - ser devidamente registrada nos documentos acadêmicos pertinentes da disciplina ou atividade correspondente.

Art. 6º A atuação de docentes externos não configura vínculo com o Programa e não será considerada para fins de composição do corpo docente junto à CAPES.

Art. 7º A atuação de pesquisador externo na condição de docente convidado ou colaborador em disciplinas do PPGIES fica condicionada à prévia aprovação pelo Colegiado.

§ 1º Após o encerramento do período letivo e a devida consolidação da disciplina, caberá à Secretaria a elaboração da respectiva Declaração de Atividade Docente.

§ 2º O documento de que trata o § 1º deste artigo deverá especificar, obrigatoriamente, o nome da disciplina, o período de realização e a carga horária efetivamente cumprida pelo pesquisador, sendo a sua assinatura de competência do/a Coordenador/a.

§ 3º A ausência de aprovação prévia da atividade pelo Colegiado do Programa impedirá, em qualquer hipótese, a posterior emissão da declaração de que trata este artigo pela Secretaria.

Art. 8º Os docentes externos não poderão assumir, de forma isolada, a responsabilidade por disciplinas regulares do Programa, incluindo aquelas do Núcleo de Formação Geral ou as Optativas do Núcleo de Formação Específica, nem exercer atividades de orientação, salvo mediante credenciamento formal no Programa. Ficando a cargo do docente credenciado no Programa a responsabilidade pela disciplina.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGIES.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e
Sustentabilidade - PPGIES
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 12:09)
MARCIA REGINA BECKER
COORDENADOR(A) DE POS-GRADUACAO - TITULAR
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: 1585820

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ORIENTAÇÃO NORMATIVA**, data de emissão:
03/07/2026 e o código de verificação: **fb83eb3d05**